



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 104/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 146/2017 de 16 de março de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº1470/2017, e certidão postada no doc. 02, deferindo o pedido da servidora.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Rosemary Rocha Araújo, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816444, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 21/02/2017, na Reunião com a Comissão de Comunicação do COLEPRECOR sobre a Campanha de Valorização do Poder Judiciário, e providenciar os preparativos de cobertura jornalística para a 2ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 22/03 e 23/03/2017 acompanhar o referido Desembargador que presidirá a 2ª Reunião Ordinário do COLEPRECOR, na cidade de Brasília/DF, conforme [Portaria GVP nº019/2017](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 146/2017](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 20/03 a 23/03/2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 146/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO